



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 707/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 006000/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1403/2012 de 20 de abril de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DANIA RUSSILLO**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DI**, a partir de **5 de maio de 2010**, referente ao interstício de 5.05.2008 a 5.05.2010, para declarar que é a partir de **5 de novembro de 2009**, referente ao interstício de **5.05.2008 a 5.11.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor